TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA E IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REF. Processo Licitatório nº 95/2021
Pregão Presencial n° 62/2021

O MUNICÍPIO DE ARANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Juca Pereira, 31, Centro– Centro – CEP: 37360-000, CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Edimar Luis Oliveira**, de acordo com o processo administrativo devidamente realizado pela COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICA AS SANÇÕES ABAIXO DESCRITAS À EMPRESA M UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ nº 11.371.364/0001-02, localizado(a) na Rua Santa Tereza, 133, Centro, São João Del Rei-MG, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MÁRIO LÚCIO TRINDADE, CPF nº 001.804.886-27 , nos seguintes termos:

1 – Cancelamento da Ata de Registro de Preços, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

2 - Aplicação da sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o(a) Município de Arantina, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02

Arantina, 02 de setembro de 2022.

Edimar Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal